



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1.	Identificação do Requiritante:		
	Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	Sector Requiritante:	COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SETOR COMPRAS)	
	Nome do(a) Responsável:	LUANE HOLANDA LOPES SOARES	
	Função	COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Matrícula:
	E-mail:	luane.soares@altamiraeduc.com.br	Telefone: (93) 99153-3878

Identificação da Demanda:

Objeto:

AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DA FANFARRA ESCOLAR DAS UNIDADES MUNICIPAIS DE ENSINO: EMEF SANTA BENEDITA, EMEF SAINT CLAIR PASSARINHO, EMEF GETULIO VARGAS, ESTIMA DR OCTACILIO LINO, EMEF JOAO RODRIGUES DA SILVA, EMEF RAIMUNDA RODRIGUES MOTA, EMEF PRINCESA DO XINGU E PROJETO COISA DE PRETOS DE ALTAMIRA.

☐

Serviço não continuado.

☐

Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra.

☐

Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra.

☐

Material de consumo.

☒

Material Permanente e/ou Equipamento.

2.

Item	Descrição Detalhada	Unidade	Quantidade
1	PELE LEITOSA 10" (PELE SINTÉTICA LEITOSA/BRANCA DE 10 POLEGADAS).	UN	12
2	PELE LEITOSA 12" (PELE SINTÉTICA LEITOSA/BRANCA DE 12 POLEGADAS).	UN	14
3	PELE LEITOSA 14" (PELE SINTÉTICA LEITOSA/BRANCA DE 14 POLEGADAS).	UN	174
4	PELE LEITOSA 22" (PELE SINTÉTICA LEITOSA/BRANCA DE 22 POLEGADAS, USADA EM BUMBO).	UN	86
5	PELE RESPOSTA 14" (PELE FINA TRANSPARENTE DE RESPOSTA PARA CAIXA).	UN	74
6	TALABARTE 2 GANCHOS (CORREIA DE SUSTENTAÇÃO COM DOIS GANCHOS/MOSQUETÕES PARA CAIXA OU BUMBO DE FANFARRA).	UN	250
7	ESTEIRA 36 FIOS (BORDÃO, COM 36 FIOS PARA CAIXA DE 14").	UN	62
8	MAÇANETA PARA BUMBO (PAR DE BAQUETAS DE BUMBO COM CABEÇA DE PELÚCIA OU FELTRO).	PAR	80
9	BAQUETA SILICONE REPINIQUE (PAR DE BAQUETAS COM PONTA DE SILICONE PARA REPINIQUE/REPIQUE).	PAR	16
10	BAQUETA PARA SURDO (PAR DE BAQUETAS COM CABEÇA MACIA REVESTIDA DE LÃ/EVA/FELTRO PARA SURDO).	PAR	85
11	BAQUETA PARA CAIXA (BATERIA) (PAR DE BAQUETAS DE MADEIRA PARA CAIXA DE BATERIA)	PAR	91

Requisitos Importantes para a Contratação:

Para a formalização da contratação, reputam-se essenciais os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica:

*Apresentação de atos constitutivos, devidamente registrados, que comprovem a regularidade jurídica da empresa licitante.

*Exibição de prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

Qualificação Técnica:

*Comprovação de experiência pretérita e proficiência na comercialização dos materiais objeto da presente contratação, mediante atestados de capacidade técnica ou outros documentos idôneos.

*Demonstração de possuir estrutura operacional compatível com o volume e a natureza dos materiais a serem fornecidos.

Regularidade Fiscal e Trabalhista:

*Apresentação de certidões negativas de débito relativas a tributos federais, estaduais e municipais.

*Exibição de prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça do Trabalho.

3.	Justificativas da Contratação:	
	Necessidade: Objetivos:	A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de peças, componentes e acessórios destinados à reposição, recuperação e manutenção dos instrumentos musicais utilizados pelas fanfarras escolares da Rede Municipal de Ensino de Altamira, garantindo condições adequadas de funcionamento, conservação e utilização dos equipamentos durante as atividades pedagógicas, culturais, cívicas e musicais desenvolvidas pelas unidades escolares. A demanda contempla as fanfarras vinculadas às seguintes unidades e projetos: EMEF Santa Benedita; EMEF Saint Clair Passarinho; EMEF Getúlio Vargas; Estima Dr. Octacílio Lino; EMEF João Rodrigues da Silva; EMEF Raimunda Rodrigues Mota; EMEF Princesa do Xingu; e Projeto Coisa de Pretos de Altamira. Os instrumentos musicais são utilizados de forma contínua durante ensaios, apresentações, atividades escolares e eventos institucionais, estando naturalmente sujeitos ao desgaste de peças e componentes. Dessa forma, torna-se indispensável realizar reposições e manutenções periódicas, evitando a inutilização dos instrumentos e assegurando sua vida útil. A necessidade também se evidencia pela participação das fanfarras escolares no Desfile Cívico de 7 de Setembro, ocasião em que as unidades apresentam à comunidade o resultado do trabalho musical desenvolvido ao longo do ano letivo. Para tanto, é fundamental que os instrumentos estejam em perfeitas condições de utilização, afinação, segurança e apresentação. A contratação tem como objetivo principal assegurar a continuidade, o adequado funcionamento e a qualidade das atividades musicais desenvolvidas pelas fanfarras escolares, mediante a reposição de peças e manutenção dos instrumentos existentes. Especificamente, pretende-se: garantir condições adequadas de funcionamento dos instrumentos musicais; substituir peças e componentes danificados, desgastados ou sem condições de uso; prolongar a vida útil dos instrumentos pertencentes às unidades municipais de ensino; reduzir a necessidade de aquisição prematura de novos instrumentos; proporcionar melhores condições para ensaios e apresentações das fanfarras; fortalecer as atividades culturais e musicais inseridas no ambiente escolar; assegurar a preparação das fanfarras para apresentações cívicas e institucionais, especialmente o Desfile de 7 de Setembro; incentivar a participação e o protagonismo dos estudantes nas atividades artísticas e culturais promovidas pela Rede Municipal de Ensino.
	Benefícios decorrentes da Contratação:	A aquisição das peças para reposição e manutenção proporcionará benefícios de natureza pedagógica, cultural, administrativa, patrimonial e social, entre os quais se destacam: conservação e recuperação do patrimônio público representado pelos instrumentos musicais; maior vida útil dos equipamentos já pertencentes à Administração Municipal; redução de interrupções nas atividades das fanfarras ocasionadas por instrumentos danificados; melhoria da qualidade sonora e das condições de execução musical; fortalecimento da educação musical no âmbito das unidades escolares; estímulo à disciplina, à concentração, à responsabilidade, ao trabalho coletivo e à integração entre os estudantes; valorização das manifestações culturais e cívicas promovidas pelas escolas; otimização dos recursos públicos, uma vez que a manutenção e reposição de peças podem evitar ou postergar a necessidade de aquisição integral de novos instrumentos; melhoria das condições de participação das fanfarras em eventos escolares, culturais, comemorativos e cívicos; fortalecimento da integração entre escola, estudantes, famílias e comunidade. As fanfarras constituem importante instrumento de formação educacional e cultural, contribuindo para o desenvolvimento de habilidades musicais, sociais e comportamentais dos estudantes, além de favorecer o sentimento de pertencimento à comunidade escolar.
	Resultados Pretendidos:	Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados: disponibilização de instrumentos musicais em condições adequadas de funcionamento; recuperação dos instrumentos que apresentem desgaste ou necessidade de substituição de componentes; redução da quantidade de equipamentos temporariamente inutilizados; continuidade dos ensaios e das atividades musicais programadas pelas escolas; realização das apresentações das fanfarras com melhor qualidade técnica e musical; preparação adequada dos estudantes para o Desfile Cívico de 7 de Setembro e demais eventos oficiais e escolares; fortalecimento das atividades extracurriculares e dos projetos musicais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação; preservação e valorização do patrimônio instrumental das unidades municipais de ensino; ampliação do envolvimento dos estudantes nas atividades culturais, contribuindo para sua formação integral. Busca-se, portanto, garantir que as fanfarras escolares permaneçam plenamente integradas ao calendário pedagógico e cultural das escolas, funcionando não apenas como atividade de apresentação, mas como importante instrumento educativo, artístico e de integração social.
	Considerações:	As fanfarras escolares possuem relevante função pedagógica e sociocultural no âmbito da Rede Municipal de Ensino, pois possibilitam aos estudantes o contato com a música, estimulando habilidades como disciplina, concentração, coordenação, percepção rítmica, trabalho em equipe, responsabilidade, criatividade e respeito mútuo. Além de sua contribuição para o processo formativo dos estudantes, as fanfarras representam as unidades escolares em eventos cívicos, culturais e institucionais, constituindo elemento tradicional e significativo nas comemorações do município, especialmente durante as atividades alusivas à Independência do Brasil e ao Desfile Cívico de 7 de Setembro. Considerando que a utilização frequente dos instrumentos ocasiona desgaste natural de peças, componentes e acessórios, a reposição e manutenção periódica mostram-se necessárias para evitar a deterioração do patrimônio público e assegurar a continuidade das ações desenvolvidas. Assim, a contratação encontra-se fundamentada na necessidade de preservar os instrumentos existentes, assegurar condições adequadas às práticas musicais e garantir a continuidade das fanfarras escolares, fortalecendo a política educacional voltada à formação integral, à cultura, à cidadania e à valorização das manifestações artísticas no ambiente escolar.

	Estimativa de Quantidade: A estimativa das quantidades foi estabelecida a partir de levantamento técnico realizado junto às unidades escolares e aos responsáveis pelas fanfaras, considerando o quantitativo de instrumentos existentes, seu estado de conservação, a frequência de utilização e a necessidade efetiva de substituição de peças, componentes e acessórios. Para o dimensionamento da contratação foram considerados, especialmente: *número de instrumentos existentes em cada fanfarra; *tipo e modelo dos instrumentos; *peças que apresentem desgaste, avaria ou necessidade de substituição; *histórico de manutenção e consumo de peças; *necessidade de peças de reposição preventiva; *demanda necessária para os ensaios e apresentações previstas no calendário escolar; *preparação dos instrumentos para o Desfile Cívico de 7 de Setembro; *margem técnica razoável para atendimento de intercorrências durante o período de execução contratual. Dessa forma, o quantitativo a ser contratado reflete a demanda conjunta das 08 (oito) unidades/projetos contemplados, observando-se os princípios do planejamento, da economicidade, da eficiência e da adequada aplicação dos recursos públicos.																																						
4.	Forma de Contratação: FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA: *CONFORME VALOR TOTAL A SER OBTIDO NA ETAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS. BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO: *DECRETO Nº. 2.375, DE 22 DE MARÇO DE 2023, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Altamira-PA; *LEI FEDERAL Nº. 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos																																						
5.	Indicação para Dotação Orçamentária: <table border="1"> <tr> <td>☐</td> <td>CONVÊNIO</td> </tr> <tr> <td>☐</td> <td>EMENDA PARLAMENTAR</td> </tr> <tr> <td>☒</td> <td>FUNDO MUNICIPAL</td> </tr> <tr> <td>☒</td> <td>FUNDO NACIONAL</td> </tr> <tr> <td>☒</td> <td>RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO</td> </tr> </table>			☐	CONVÊNIO	☐	EMENDA PARLAMENTAR	☒	FUNDO MUNICIPAL	☒	FUNDO NACIONAL	☒	RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO																										
☐	CONVÊNIO																																						
☐	EMENDA PARLAMENTAR																																						
☒	FUNDO MUNICIPAL																																						
☒	FUNDO NACIONAL																																						
☒	RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO																																						
6.	Vinculação ou Dependência de/com outra Contratação: Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra aquisição: <table border="1"> <tr> <td>NÃO</td> <td>☒</td> <td></td> </tr> <tr> <td>SIM</td> <td>☐</td> <td>Descreva:</td> </tr> </table>			NÃO	☒		SIM	☐	Descreva:																														
NÃO	☒																																						
SIM	☐	Descreva:																																					
7.	Prioridade de Contratação: A contratação possui o seguinte grau de prioridade: <table border="1"> <tr> <td>ALTA</td> <td>☒</td> <td>(demanda imediata ou urgente)</td> </tr> <tr> <td>MÉDIA</td> <td>☐</td> <td>(risco de falta/necessidade a curto/medio prazo)</td> </tr> <tr> <td>BAIXA</td> <td>☐</td> <td>(demanda programada no plano anual)</td> </tr> </table>			ALTA	☒	(demanda imediata ou urgente)	MÉDIA	☐	(risco de falta/necessidade a curto/medio prazo)	BAIXA	☐	(demanda programada no plano anual)																											
ALTA	☒	(demanda imediata ou urgente)																																					
MÉDIA	☐	(risco de falta/necessidade a curto/medio prazo)																																					
BAIXA	☐	(demanda programada no plano anual)																																					
8.	Indicação do(s) Integrante(s) da Equipe de Planejamento: <table border="1"> <tr> <td>Assessor de Planejamento:</td> <td colspan="3">Maria Aparecida Cardoso de Oliveira</td> </tr> <tr> <td>Função</td> <td>Chefe de Divisão de Compras, Patrimônio e Materiais</td> <td>Matrícula:</td> <td>191029-9</td> </tr> <tr> <td>E-mail:</td> <td>semedsetordecompras@outlook.com</td> <td>Telefone:</td> <td>(93) 99189-4645</td> </tr> <tr> <td>Chefe de Setor:</td> <td colspan="3">Luane Holanda Lopes Soares</td> </tr> <tr> <td>Função</td> <td>Coordenadora de Administração e Finanças</td> <td>Matrícula:</td> <td></td> </tr> <tr> <td>E-mail:</td> <td>luane.soares@altamiraeduc.com.br</td> <td>Telefone:</td> <td>(93) 99153-3878</td> </tr> <tr> <td>Gestor / Secretário(a) Municipal:</td> <td colspan="3">Keila Márcia da Silva Pedrosa</td> </tr> <tr> <td>Função</td> <td>Secretária Municipal de Educação de Altamira</td> <td>Matrícula:</td> <td></td> </tr> <tr> <td>E-mail:</td> <td>keila.pedrosa@altamiraeduc.com.br</td> <td>Telefone:</td> <td>(93) 99121-7664</td> </tr> </table>			Assessor de Planejamento:	Maria Aparecida Cardoso de Oliveira			Função	Chefe de Divisão de Compras, Patrimônio e Materiais	Matrícula:	191029-9	E-mail:	semedsetordecompras@outlook.com	Telefone:	(93) 99189-4645	Chefe de Setor:	Luane Holanda Lopes Soares			Função	Coordenadora de Administração e Finanças	Matrícula:		E-mail:	luane.soares@altamiraeduc.com.br	Telefone:	(93) 99153-3878	Gestor / Secretário(a) Municipal:	Keila Márcia da Silva Pedrosa			Função	Secretária Municipal de Educação de Altamira	Matrícula:		E-mail:	keila.pedrosa@altamiraeduc.com.br	Telefone:	(93) 99121-7664
Assessor de Planejamento:	Maria Aparecida Cardoso de Oliveira																																						
Função	Chefe de Divisão de Compras, Patrimônio e Materiais	Matrícula:	191029-9																																				
E-mail:	semedsetordecompras@outlook.com	Telefone:	(93) 99189-4645																																				
Chefe de Setor:	Luane Holanda Lopes Soares																																						
Função	Coordenadora de Administração e Finanças	Matrícula:																																					
E-mail:	luane.soares@altamiraeduc.com.br	Telefone:	(93) 99153-3878																																				
Gestor / Secretário(a) Municipal:	Keila Márcia da Silva Pedrosa																																						
Função	Secretária Municipal de Educação de Altamira	Matrícula:																																					
E-mail:	keila.pedrosa@altamiraeduc.com.br	Telefone:	(93) 99121-7664																																				
9.	Observações Gerais:																																						
10.	Prazo do Fornecimento e/ou de Execução: Até 10 dias após a emissão da Ordem de Compra e Empenho																																						
11.	Local do Fornecimento e/ou de Execução: Entrega na Sede da Secretaria Municipal de Educação. Rua 7 de Setembro, Esplanada do Xingu - Altamira - Pa, 68372-300 - Horários: 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 (segunda a sexta)																																						
12.	Forma e Prazo para Pagamento: 30 dias após o protocolo da nota fiscal na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.																																						

13.	Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo deste Documento:			
	Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.			
	Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo para inicialização o processo de contratação.			
14.	Local/Data:			
	Município de Altamira-PA, 12 de agosto de 2026			
	Assinatura:			
	Chefe de Setor: Luane Holanda Lopes Soares			
	Função: Coordenadora de Administração e Finanças		Matrícula:	
	E-mail: luane.soares@altamiraeduc.com.br		Telefone:	(93) 99153-3878
	Ciente, autorizo o início do processamento:			
	Assinado de forma digital por KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA:619253 Dados: 2026.08.12 16:58:20 -03'00'			
	Assinatura:			
	Secretário(a) Municipal: Keila Márcia da Silva Pedrosa			
Função: Secretária Municipal de Educação de Altamira		Matrícula:		
E-mail: keila.pedrosa@altamiraeduc.com.br		Telefone:	(93) 99121-7664	